DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

www.taquaritinga.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 2
Outros atos de concurso/processo seletivo 2

Poder Legislativo 6
Atos Legislativos 6
Decreto Legislativo 6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Taquaritinga, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Taquaritinga poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.taquaritinga.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Taquaritinga
CNPJ 72.130.818/0001-30
Praça Dr. Horácio Ramalho, 160
Telefone: (16) 3253-9100
Site: www.taquaritinga.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

Câmara Municipal de Taquaritinga
CNPJ 49.165.202/0001-82
Praça Dr. Horácio Ramalho, 156
Telefone: (16) 3253-9282
Site: www.camarataquaritinga.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAET
Rua Clineu Braga de Magalhães, 911
Telefone: (16) 3253-8400
Site: www.saaet.com.br

Instituto de Previdência do Servidor Municipal de Taquaritinga
Rua General Glicério, 1138
Telefone: (16) 3253-2504
Site: www.ipremt.com.br/

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Taquaritinga garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.taquaritinga.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Taquaritinga - SP

EDITAL DE CHAMAMENTO SME nº 03/23

Nos termos da Lei Complementar nº 3.264/02, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado nos termos do inciso IX do art. 37 da Constituição Federal, a Prefeitura Municipal de Taquaritinga, em face da necessidade imediata da contratação, em caráter emergencial, para o atendimento nas unidades escolares da Secretaria Municipal da Educação: **Convoca**, os candidatos abaixo relacionados, habilitados no Processo Seletivo Simplificado Emergencial nº 02/2023, para manifestarem interesse em suas admissões. **Os candidatos deverão comparecer na Secretaria Municipal da Educação – Setor de RH, situada na Rua Romeu Márgico, nº 200, nos dias úteis a partir da publicação deste Edital, das 08h30 às 12h ou das 13h30 às 15h30, impreterivelmente em até o dia 20/07/2023**. Notificamos os candidatos, ora convocados, que, neste ato, apresentem-se portando as cópias e respectivos originais dos documentos abaixo relacionados à confecção dos respectivos contratos de trabalho. Informamos que as cópias ficarão retidas para arquivo em prontuário.

Documentos obrigatórios para Elaboração do Contrato, conforme item 9.3 do Edital do Processo Seletivo Simplificado Emergencial nº 02/2023:

- 1 (uma) foto 3×4 recente;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social; (Cópia frente e verso da folha da foto);
- Cédula de Identidade;
- Registro no Conselho de Classe; (Se houver)
- Comprovante de Inscrição no PIS/PASEP;
- Comprovante de Inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;
- Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição ou justificativa;
- Certificado de Reservista (se do sexo masculino, dispensado para pessoas acima de 45 anos);
- Comprovante de Endereço (conta de água, telefone ou luz);
- Comprovante de escolaridade;
- Certidão de Casamento;
- Certidões de Nascimento dos filhos;

Com base no item 9.2 do Edital de Abertura do Processo Seletivo Simplificado Emergencial nº 02/2023, publicado no Diário Oficial do Município de 03/05/2023, o qual estabelece que: "*É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar*

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Taquaritinga - SP

a publicação da lista de classificação e da convocação, que será realizada no site Oficial da Prefeitura Municipal e Diário Oficial do Município. Será considerado desistente, o candidato que não comparecer à Prefeitura Municipal, na data, horário e local e determinados, munido de toda a documentação" e o item 10.12 que assegura que "*os candidatos convocados que não comparecerem à convocação, serão considerados como desistentes*" ainda o item 10.15, que estabelece que: "*a publicidade do presente Processo Seletivo será assegurada através de Publicação no site Oficial da Prefeitura Municipal e no Diário Oficial do Município*", **serão considerados desistentes os candidatos que não se apresentarem até o dia 20/07/2023 para a entrega de documentos para contratação, não sendo responsabilidade da Prefeitura Municipal a ausência de qualquer outra comunicação não prevista no edital supracitado**.

Os candidatos poderão ser representados por procurador, devidamente autorizado para a prática do ato, sendo que a procuração deverá ser atual e a sua ausência consistirá em desistência tácita, sem direito à reclamação futura.

Processo Seletivo nº 02/2023, homologado em 02/06/2023, e publicação realizada no Diário Oficial do dia 05/06/2023.
Comparecer entre os dias: 17/07/2023 e 20/07/2023 das 08h30 às 12h e das 13h30 às 15h30.
LOCAL: Secretaria Municipal da Educação, Setor de RH.
CUIDADOR DE CRIANÇA – PCD

Classificação	NOME	RG	NASCIMENTO
01	Delci Aparecida Rodrigues dos Santos	20.677.253-1	09/05/1967

CUIDADOR DE CRIANÇA

Classificação	NOME	RG	NASCIMENTO
11	Pamela Pio Sanches Rondon	44.694.475-0	28/12/1988
12	Vanessa Cristina dos Santos Mendes	44.563.151-X	17/05/1989
13	Larissa Karina Orlandeli Bazilio Bispo	52.245.051-9	04/08/1997
14	Samanta Dal Borchi	42.217.727-1	31/03/1988

VANDERLEI JOSÉ MARSICO
Prefeito Municipal de Taquaritinga

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Taquaritinga - SP

EDITAL DE EXCLUSÃO SME nº 01/23

Nos termos do Edital do Processo Seletivo Simplificado Emergencial nº 02/2023, publicado no Diário Oficial do Município no dia 03 de maio de 2023, notadamente os itens 9.2 do Edital de Abertura do Processo Seletivo Simplificado Emergencial nº 02/2023, publicado no Diário Oficial do Município de 03/05/2023, o qual estabelece que: "*É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação da lista de classificação e da convocação, que será realizada no site Oficial da Prefeitura Municipal e Diário Oficial do Município. Será considerado desistente, o candidato que não comparecer à Prefeitura Municipal, na data, horário e local e determinados, munido de toda a documentação*", 10.12 e 10.13 que asseguram: "*os candidatos convocados que não comparecerem à convocação, serão considerados como desistentes"*; "*os candidatos que atenderem a convocação para a contratação e recusarem-se ao preenchimento de vaga serão excluídos do cadastro, sendo fato formalizado em termo de desistência*", respectivamente, bem como no Edital de Chamamento SME nº 01/23, publicado no Diário Oficial do Município no dia 27/06/2023, a Prefeitura Municipal de Taquaritinga, cujos candidatos foram, **EXCLUI**, da lista de classificados os candidatos a seguir:

CUIDADOR DE CRIANÇA

Classificação	NOME	RG	Motivo
1	VALDIRENE CONSTANCIO	22.317.821-4	Desistência
4	LENILZE MOREIRA DA ROCHA	28.592.909-4	Ausente Designação
7	NAIARA PATRICIA IRANO	46.248.434-8	Ausente Designação
8	ANDRESSA MIRANDA MACHADO BENEDICTO	35.407.670-X	Ausente Designação
10	ELAINE APARECIDA ROBERTO TROIANO	26.393.361-1	Desistência

AGENTE DE APOIO ESCOLAR

CLASSIFICAÇÃO	NOME	RG	NASCIMENTO
2	SUELI APARECIDA DE SOUZA CASAGRANDE	34.082.108-5	Desistência
4	IVÂNIA CRISTINA FERREIRA DE SOUSA RODRIGUES	MG-14.925.455	Desistência
5	BRUNA TALITA BARBOSA DA SILVA	48.810.285-6	Desistência
6	DANIELA APARECIDA DO NASCIMENTO	41.515.418-2	Ausente Designação

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Taquaritinga - SP

8	NAIARA PATRICIA IRANO	46.248.434-8	Ausente Designação
9	MAYRA IZILDA FERREIRA LEOPOLDINO	40.836.233-9	Desistência

AGENTE DE APOIO ESCOLAR – PCD
** Conforme item nº 8.5 do Edital.*

CLASSIFICAÇÃO	NOME	RG	NASCIMENTO
1	RAFAEL RODOLFO DA SILVA BARBOSA	43.077.647-0	Ausente Designação

VANDERLEI JOSÉ MARSICO
Prefeito Municipal de Taquaritinga

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Decreto Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.820, DE 30 DE JUNHO DE 2023

Concede o Título de Cidadão Taquaritinguense ao Senhor Gerson Pires de Oliveira.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA:

FAÇO SABER que a Câmara Municipal, em sessão extraordinária realizada em 29 de junho de 2023, aprovou e eu sanciono e promulgo o Decreto Legislativo nº. 1.820, indicado pelo Vereador José Roberto Girotto:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Taquaritinguense ao Senhor Gerson Pires de Oliveira, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Taquaritinga-SP e em comemoração ao aniversário de 131 Anos de Emancipação Político-Administrativa de Taquaritinga.

Art. 2º As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo correrão por conta de verbas próprias da Câmara Municipal de Taquaritinga-SP.

Art. 3º Esse Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Taquaritinga, em 30 de junho de 2023.

Valcir Conceição Zacarias

- Presidente -

Registrado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal na data supra e publicado na imprensa oficial do Município de Taquaritinga.

Fábio Luís de Camargo

- Diretor Legislativo -

.....

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.821, DE 30 DE JUNHO DE 2023

Concede o Título de Cidadão Taquaritinguense ao Senhor Divaldo Morales Facci.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA:

FAÇO SABER que a Câmara Municipal, em sessão extraordinária realizada em 29 de junho de 2023, aprovou e eu sanciono e promulgo o Decreto Legislativo nº. 1.821, indicado pelo Vereador José Roberto Girotto:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Taquaritinguense ao Senhor Divaldo Morales Facci, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Taquaritinga-SP e em comemoração ao aniversário de 131 Anos de Emancipação Político-Administrativa de Taquaritinga.

Art. 2º As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo correrão por conta de verbas próprias da Câmara Municipal de Taquaritinga-SP.

Art. 3º Esse Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Taquaritinga, em 30 de junho de 2023.

Valcir Conceição Zacarias

- Presidente -

Registrado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal na data supra e publicado na imprensa oficial do Município de Taquaritinga.

Fábio Luís de Camargo

- Diretor Legislativo -

.....

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.822, DE 30 DE JUNHO DE 2023

Concede o Título de Cidadão Taquaritinguense ao Senhor Carlos Alberto Grigolli.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA:

FAÇO SABER que a Câmara Municipal, em sessão extraordinária realizada em 29 de junho de 2023, aprovou e eu sanciono e promulgo o Decreto Legislativo nº. 1.822, indicado pelo Vereador José Roberto Girotto:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Taquaritinguense ao Senhor Carlos Alberto Grigolli, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Taquaritinga-SP e em comemoração ao aniversário de 131 Anos de Emancipação Político-Administrativa de Taquaritinga.

Art. 2º As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo correrão por conta de verbas próprias da Câmara Municipal de Taquaritinga-SP.

Art. 3º Esse Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Taquaritinga, em 30 de junho de 2023.

Valcir Conceição Zacarias

- Presidente -

Registrado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal na data supra e publicado na imprensa oficial do Município de Taquaritinga.

Fábio Luís de Camargo

- Diretor Legislativo -

.....